



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 2.723/2021, do Senhor Deputado SUBTENENTE GONZAGA. Revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 7.059/2014, para incluir o exame pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Em 18/2/2022

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 2.723/2021. Assim, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 7.059/2014 para incluir o exame pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Ademais, determino, de ofício, a exclusão da análise de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, porquanto a matéria não se enquadra em qualquer das atribuições do Colegiado previstas no art. 32, IV, do RICD.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 7.059/2014: CREDN, CSPCCO e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)].



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91855 - 2